



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 039/GAPGL-HFAG/2020**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.021239/2019-14**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Serviços de telefonia fixa para atender a demanda do HFAG.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Hospital de Força Aérea do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Brig. Med. Marcelo Sávio da Silva Martins, nomeado pelo Decreto de 21/03/2025, publicado no DOU nº 55-A, de 21 de março de 2025.

CONTRATADA: **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – SP, representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 039/GAPGL-HFAG/2020, aplicando reajuste de **1,73%** nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de **janeiro de 2024**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 039/GAPGL-HFAG/2020, de 27 de julho de 2020:

2.1.1. Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (Mensal)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	-	2	R\$ 0,0001	-
2	SV	ASSINATURA MENSAL DO FEIXE E1 DE 2 MBPS (30 CANAIS) ACESSO DIGITAIS RTPC - DDR	2	24	R\$ 308,58139	R\$ 7.405,95

3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	300	3.600	R\$ 0,0001	-
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	5.000	60.000	R\$ 0,10278	R\$ 6.166,80
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	3.000	36.000	R\$ 0,06825	R\$ 2.457,00
6	MIN	STFCLDN INTER-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	2.000	24.000	R\$ 0,13650	R\$ 3.276,00
7	MIN	STFCLDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	900	10.800	R\$ 0,10278	R\$ 1.110,02
8	MIN	STFCLDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO-FIXO	1.500	18.000	R\$ 0,10278	R\$ 1.850,04
14	MIN	STFCLD INTERNACIONAL EUA	100	1.200	R\$ 2,35851	R\$ 2.830,21
15	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Ocidental	100	1.200	R\$ 3,65126	R\$ 4.381,51
16	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Oriental	100	1.200	R\$ 3,65126	R\$ 4.381,51
17	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Oriente Médio	100	1.200	R\$ 4,57452	R\$ 5.489,42
18	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Ásia	100	1.200	R\$ 3,65126	R\$ 4.381,51
19	MIN	STFCLD INTERNACIONAL África/Oceania	100	1.200	R\$ 4,57466	R\$ 5.489,59
TOTAL:						R\$ 49.220,02

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 039/GAPGL-HFAG/2020, de 27 de julho de 2020:

2.2.1. O valor da contratação mensal é de R\$ 4.101,67 (quatro mil, cento e um reais e sessenta e sete centavos) a contar de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor
AGO/2023	R\$ 4.031,99
SET/2023	R\$ 4.031,99
OUT/2023	R\$ 4.031,99
NOV/2023	R\$ 4.031,99
DEZ/2023	R\$ 4.031,99
JAN/2024	R\$ 4.101,67
FEV/2024	R\$ 4.101,67
MAR/2024	R\$ 4.101,67
ABR/2024	R\$ 4.101,67

MAI/2024	R\$ 4.101,67
JUN/2024	R\$ 4.101,67
JUL/2024	R\$ 4.101,67

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 039/GAPGL-HFAG/2020, de 27 de julho de 2020.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:9443350076
3

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2025.05.21 17:15:34 -03'00'

gov.br

MARCUS VINICIUS VIOLENTI
Data: 25/05/2025 11:41:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4_Termo_Apostilamento_CTT_039-GAPGL-HFAG-2020_assinado
Data/Hora de Criação:	27/05/2025 12:10:42
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5e052a8474c258798429fbd1f552b624
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA F. MARQUES PINHEIRO DOS SANTOS no dia 27/05/2025 às 14:09:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 29/05/2025 às 11:27:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 29/05/2025 às 15:59:53 no horário oficial de Brasília.